INDICAÇÃO Nº 252/2026
Data: 18 de março de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Planejamento e Mobilidade, realize um estudo técnico sobre a rotatória existente na entrada do distrito de Porto Mendes, já que veículos e maquinários não conseguem contorná-la pelo ângulo existente, obrigando-os em alguns casos a ir pela contramão, o que amplia os riscos de acidentes.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial as Secretarias Municipais de Planejamento e Mobilidade, a realizar um estudo técnico sobre a rotatória existente na entrada do distrito de Porto Mendes.

A presente sugestão se justifica tendo em vista as dificuldades enfrentadas por motoristas, especialmente de veículos de grande porte e maquinários agrícolas, que não conseguem contornar adequadamente a rotatória em razão do ângulo atualmente existente. Tal situação ocorre, principalmente, quando no sentido Marechal Cândido Rondon contornando em direção à Avenida Capitão Heitor Mendes, bem como no trajeto de Mercedes contornando para Bom Jardim.

Em decorrência desta limitação estrutural, muitos condutores acabam sendo obrigados a invadir a contramão para completar a manobra, o que eleva significativamente os riscos de acidentes e compromete a segurança de todos os usuários da via.

Diante disso, torna-se fundamental a realização de um estudo técnico que avalie possíveis adequações no traçado da rotatória, como ampliação do raio de giro, reconfiguração geométrica ou outras intervenções que se mostrarem necessárias, garantindo maior fluidez e segurança no trânsito local.

Sendo assim, reforça-se a importância da presente Indicação, visando prevenir acidentes e melhorar as condições de trafegabilidade no principal acesso ao distrito de Porto Mendes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de março de 2026.

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR





Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br